



Castigo ou Redenção?

Marco Antonio Cunha*

O artigo aprecia a presença do negro no Exército Brasileiro, por ocasião da Guerra da Tríplice Aliança.

A Guerra do Paraguai marcou profundamente a história política do nosso País no final do século XIX. Os reflexos sociais e políticos dela resultantes foram decisivos para que algumas instituições deixassem de existir ou ganhassem relevância após o seu término. Repercutiram significativamente na aceleração do movimento abolicionista, principal fato gerador da falência do Estado Imperial Brasileiro e nas transformações que se fizeram sentir na estrutura e no pensamento norteador do Exército a partir de então.

Foi sob a égide de um Estado Imperial cujas estruturas tradicionais de produção estavam fundamentadas na exploração do negro e na grande propriedade rural,

que o Exército sentiu pesar sobre seus ombros a responsabilidade de recrutar grandes contingentes em todos os cantos do território nacional, para fazer face às forças de Solano López, na campanha da Tríplice Aliança. Com seus efetivos dramaticamente baixos, foi necessária uma imensa campanha de recrutamento, sem distinção de cor ou condição social, para formar os batalhões de *Voluntários da Pátria*.

Sendo mão-de-obra responsável pelas principais fontes de recurso do Estado e, portanto, imprescindível ao bom funcionamento do sistema econômico do Império, a inclusão do negro no rol dos mobilizáveis para integrar o Exército na luta contra o Paraguai gerou profundos antagonismos entre as necessidades imediatas do

Governo e a estrutura rigidamente hierarquizada, baseada no trabalho escravo.

Ao estudarmos as relações do negro com o estabelecimento militar por ocasião daquele conflito, buscamos resgatar uma parcela da história humana do Exército de Osório e de Caxias e avaliar em que medida o recrutamento e a incorporação dos excluídos às fileiras do Exército, naquela oportunidade, poderiam ser interpretados como castigo, como desejam alguns autores, ou vistos como refúgio natural para quem buscava solidariedade e companheirismo.

O CORPO MILITAR ANTES DA GUERRA

Em todos os conflitos anteriores em que o Império esteve envolvido na região

* Coronel de Infantaria.

platina, destacou-se a presença da Guarda Nacional nos efetivos empregados, isto é, as forças eram provenientes da própria organização militar local. As tropas regulares enviadas da metrópole apenas reforçavam a estrutura existente com pessoal e material. Os oficiais superiores do Exército, eventualmente, desempenhavam funções de comando nas operações.

As Guardas Nacionais foram criadas para defender a Constituição, a liberdade, a independência e a integridade do Império, manter a obediência às leis, conservar ou restabelecer a ordem e a tranquilidade pública; e auxiliar o Exército de Linha na defesa das fronteiras e das costas. (Art. 1º)

Observadas politicamente, as Guardas Nacionais representavam a elite escravista em armas e a garantia da centralização do poder nas mãos do Estado, através da concessão de privilégios aos segmentos proprietários, numa manifestação incontestada de manutenção do Pacto Colonial. Qualquer mudança nas relações de produção, provocaria a queda do sistema e, em consequência, a falência do Estado Imperial.

O Exército, por sua vez, após um período de descrédito, particularmente no Primeiro Reinado, quando D. Pedro I chegou a mobiliá-lo com mercenários, ajudou a inaugurar, a partir de 1850, um período de paz interna e de expansão econômica após as vitórias, dentre outras, contra Balaio, no Maranhão (1840), e os Farroupilhas, no sul (1845), que destacaram a figura de Caxias.

Um decreto, de 06.09.1850, revolucionou a estrutura do corpo de oficiais, instituindo normas rígidas de promoção por antigüidade, abolindo o sistema aristocrático que permitia a oficiais bem relacionados atingir altos postos de comando com pouca idade. Como consequência dessa lei, o corpo de oficiais deixou de ser uma força privilegiada tradicional, para transformar-se em uma corporação relativamente profissionalizada e racional. Para justificar tais assertivas, John Schulz destacou três fatores: o declínio da elite dentro do generalato, a padronização da carreira e o declínio da participação de militares no Parlamento durante os últimos anos do Império.

Por ocasião das mudanças implantadas, os oficiais mais jovens e instruídos podiam ser considerados como inte-

grantes de um grupo de oposição. Acreditavam que os atrasos e as injustiças da sociedade escravista não poderiam ser eliminados dentro do sistema político corrupto do Império. Os jovens idealistas, contudo, estavam sozinhos. A grande maioria da classe política, constituída de fazendeiros e advogados, opunha-se a quaisquer modificações que pudessem ameaçar o sistema e a ordem vigente.

Dois fatos de capital importância estimularam a hostilidade dos oficiais subalternos contra a elite escravista: a campanha do Paraguai e o Movimento Abolicionista. Os políticos não estavam dispostos a mandar seus filhos para a frente de combate e se aproveitaram das verbas de guerra para vender seus escravos acima dos preços de mercado. O que sobrou de tais recursos serviu para enriquecer fornecedores de alimentos. Nos campos de batalha, o Brasil pôde contar, efetivamente, com os oficiais, os ex-escravos e os Corpos de Voluntários.

A FORMAÇÃO DOS CONTINGENTES

Ao eclodir a Guerra do Paraguai, o Governo Impe-

rial estava despreparado em homens e materiais. Não contava com reservas instruídas, em condições de pronto emprego, porquanto não havia serviço militar obrigatório. No período que antecederia o conflito, o valor da força de paz fixado pelo Parlamento era de 14.000 homens. Era difícil encontrar voluntários. A alternativa era o recrutamento forçado, já que os baixos salários, as punições com açoite e as abomináveis condições de vida, faziam do Exército uma opção pouco atraente, até para as classes menos favorecidas.

Solano López, presidente do Paraguai, dispunha, segundo o jornal *Anglo-Brazilian Times* de 08.08.1865, de 100.000 homens em um Exército, bem organizado.

Muito embora haja controvérsias sobre o efetivo paraguaio, o brasileiro era bem menor, o que levou o Governo Imperial a criar, pelo Decreto 3.371, de 07.01.1865, os Corpos Voluntários da Pátria, formados por todos os maiores de 18 e menores de 50 anos que se apresentassem espontaneamente para o serviço militar.

A Lei nº 602, de 19.09.1850, que reorganizou a Guarda Nacional, previa o forneci-

mento de Corpos Destacados, para defesa das praias, fronteiras e costas do Império, como Força Auxiliar do Exército de Linha. Fundamentado naquele instrumento legal, o Governo, em Lei nº 3383, de 21.01.1865, convocou 14.796 guardas nacionais para o serviço destacado. Como esse efetivo fosse insuficiente, novo contingente de guardas nacionais dos diferentes corpos foi destacado para participar do esforço de guerra. Tais contingentes prestaram relevantes serviços à Nação, seja pelo preenchimento dos claros existentes, seja como integrantes dos Corpos de Voluntários da Pátria.

Foram muitos, contudo, os óbices para a obtenção das cotas de voluntários para atender ao esforço de guerra. Os índices de deserção eram elevados, muito embora a maioria dos que chegaram à linha de frente tenha participado bravamente dos combates. Os indivíduos que pertenciam às classes mais pobres fugiam do serviço militar, escondendo-se no interior; os que dispunham de mais recursos, compravam escravos para substituí-los, subornavam recrutadores ou va-

liam-se de qualquer outro expediente ilícito que lhes permitisse livrar-se da luta.

No Rio de Janeiro, qualquer brasileiro com idade mínima e saúde regular podia ser detido e obrigado a assentar praça no Exército ou na Armada. Simples escravos trabalhando nas ruas para seus senhores, podiam ser arbitrariamente recrutados.

O esforço de mobilização nacional em decorrência de guerra, que o Estado buscava legitimar pela obtenção de apoio de todas as camadas da sociedade, com vistas à organização do Exército, trouxe às claras os laços e contradições que uniam e opunham senhores, cidadãos, despossuídos, e escravos na civilização do Império.

Tem sido objeto de discussão o caráter coercitivo da mobilização e recrutamento de soldados para a guerra. O fato é que, nas condições da época, o engajamento forçado de indivíduos das camadas populares, prática há muito consagrada, era a forma usual de abastecer um exército com material humano. Isso não ocorria somente no Brasil, mas em quase todos os países.

A AÇÃO GOVERNAMENTAL

Pela necessidade de complementação das forças nacionais nas operações de guerra, o governo de Zacarias de Góes e Vasconcelos, por intermédio do Decreto 3725 A, de 06.11.1866, libertou os escravos da Nação que estivessem em condições de servir ao Exército, estendendo o benefício às mulheres daqueles que fossem casados. Discursando ao Conselho de Estado, em 1867, o Conselheiro José Tomáz de Araújo propôs a alforria de escravos para a prestação de serviço ao Exército. Enfatizou que a desvantagem numérica das forças brasileiras levava o povo ao desânimo e impunha ao Império medidas urgentes para salvar a dignidade nacional. Para reforçar o Exército e torná-lo capaz de empreender as operações necessárias contra Solano López, havia duas alternativas: o engajamento de estrangeiros ou a libertação de escravos. A primeira alternativa, segundo Nabuco, além de morosa e impopular, punha em risco a disciplina e a fidelidade, estando ainda sujeita a questões diplomáticas, devi-

do ao princípio da neutralidade. Na opinião do conselheiro, a emancipação dos escravos, principalmente os das capitais, afastaria o perigo que as aglomerações de excluídos representavam para a ordem pública. A na-

Nas condições da época, o engajamento forçado de indivíduos das camadas populares, prática há muito consagrada, era a forma usual de abastecer um exército com material humano. Isso não ocorria somente no Brasil, mas em quase todos os países.

ção passaria a contar, então, com homens livres que, antes de serem soldados, seriam cidadãos, condição essa garantida pela Constituição de 1824 e, que sentiram-se honrados em defender a Pátria que os teria libertado e à qual passariam a pertencer. Poderia contar com *soldados devotados pelo reconhecimento da liberdade, disciplinados pelo seu hábito de obedecer*. Schulz nos diz que, segundo o *Times* de 23.06.1869, *nada menos do que 7.979 escravos foram libertados durante a*

guerra para serem usados como substitutos de voluntários.

Um projeto para reforma da lei de recrutamento militar foi apresentado, em 1867, por uma comissão da Câmara de Deputados. Reformadores civis e militares desejavam um Exército de homens livres e não de escravos. Joaquim Manoel de Macedo, deputado e escritor, condenava a prática da compra de substitutos. A necessidade do aumento do efetivo de soldados para o Exército fez com que a abolição da escravatura fosse encarada como uma questão política durante a guerra.

AS FORMAS DE ARREGIMENTAÇÃO DO NEGRO

O grande contingente de negros que reforçou as forças brasileiras na campanha da Tríplice Aliança, foi arregimentado não somente como efeito do Decreto 3725 A, de 06.11.1866, mas também porque muitos senhores que ambicionavam projeção pessoal, enviavam escravos para a linha de frente, contando obter, com isso, o reconhecimento do Império, por sua partici-

pação no esforço de guerra. Outros ofereciam escravos para substituí-lo ou a um seu parente, no serviço militar. Joaquim Manoel Macedo acreditava que muitos brasileiros não se alistavam voluntariamente, por considerar que somente os pobres lutavam. O empenho dos cidadãos mais prósperos em escapar das fileiras do Exército, chegou a provocar a acusação do *Anglo-Brazilian Times* de que a elite, em geral, e os funcionários públicos, em particular, eram preguiçosos e sem patriotismo.

Durante a guerra, muitos escravos foram emancipados por seus senhores.

A promessa de alforria dos escravos engajados na guerra transformou os quartéis em ponto final das rotas de cativos que fugiam das fazendas do interior.

Os *capoeiras*, compunham grupos de negros ou homens pobres de todas as origens, que portavam facas ou navalhas e eram temidos por serem hábeis conhecedores de golpes de corpo em brigas de rua. Junto com rameiras, prostitutas, vagabundos, estivadores, malandros, boêmios e policiais, os *capoeiras* faziam parte da fauna das ruas dos tempos

da Corte que assustava as camadas médias, e também a elite dirigente, no Rio de Janeiro do século XIX. Perseguidos pelo aparato policial, eram presença frequente nas páginas do crime, nos jornais da época.

Por ocasião da Guerra do Paraguai, o governo da então província fez seguir bom número de capoeiras muitos por livre e espontânea vontade, outros, voluntariamente constrangidos. Figuras lendárias da copoeiragem carioca, como Manduca da Praia, foram obrigados a andar pelas ruas cercados de guardacostas, para se protegerem das truculentas patrulhas de recrutadores.

Integrando o 31º Corpo de Voluntários da Pátria, esse segmento marginal do Rio de Janeiro teve atuação destacada em importantes combates, principalmente nos assaltos a baioneta.

Sintomaticamente, nos registros do xadrez da Polícia da Corte deixaram de constar, entre 1866 e 1871, a prisão por capoeiragem.

ALGUNS NÚMEROS DA MOBILIZAÇÃO

Do efetivo de combatentes mobilizados para a cam-

panha contra López, destacam-se as contribuições das províncias do Rio Grande do Sul (33.803) com 27,46%, da Bahia (15.197) com 12,34% e da Corte (11.461) com 9,31%. De um total de 123.150 homens, somente 8.489, isto é, 6,89%, estão enquadrados na categoria *Recrutamento e Libertos*, segundo classificação do General Paulo de Queiroz Duarte.

No relatório do Ministro da Guerra de 1868, encontram-se dados incompletos (por conta de uma nota dizendo que muitas províncias ainda não haviam fornecido informações recentes) sobre o número de libertos alistados até abril daquele ano. Segundo tais dados, os *escravos da Nação*, africanos entrados no país após a proibição de 1850 e que estavam sob os cuidados do Governo Imperial, representavam 7,38% do conjunto. Verifica-se que a grande maioria de libertos estava relacionada em *Conta do Governo* (46,34%). Sob esse título estavam os escravos que haviam custado alguma importância ao Governo. Em segundo lugar figuravam os *Substitutos* (22,81%), que haviam sido mandados no lugar de seus donos ou parentes destes, possivelmente

por intermédio das Guardas Nacionais, seguiam-se os *Gratuitos*, cedidos espontaneamente por seus donos como ato patriótico. Em percentuais menores estavam os escravos da Casa Imperial (1,71%) e os dos Conventos (2,44%), que eram doações particulares daquelas entidades.

O NEGRO E O EXÉRCITO NA CAMPANHA DO PARAGUAI

As relações do Exército Brasileiro com o negro, remontam ao século XVII, quando ele ainda não estava formalmente organizado. A luta contra os holandeses em Pernambuco iria exigir provas admiráveis da bravura e do heroísmo dos combatentes brasileiros, entre os quais se destacaram os negros do regimento comandado por Henrique Dias. O símbolo do soldado negro na luta contra os holandeses foi Henrique Dias, que recebeu, do Rei de Portugal, o grau de *cavaleiro da Ordem de Cristo*, o posto de *mestre-de-campo* e o título de *moço fidalgo* e a nomeação de *cabo e governador dos crioulos, negros e mulatos*, com soldo de 40 cruzados. Sobre a sua bra-

vura na guerra é preciso dizer-se que vinha, como brasileiro, do seu amor à terra de nascimento e do seu apego em defendê-la contra o invasor, a despeito e acima das vacilações e transigência do colonizador português.

O Corpo de Lanceiros Negros, criado em Pelotas, em 1836, se constituiu em tropa de choque do Exército Farrapo. Era integrado por ex-escravos, habilíssimos nas lidas pecuárias, e tiveram papel de relevo na defesa da *República Rio-Grandense*.

Pacificado o Rio Grande do Sul, Caxias, ainda Barão, ao assinar a *Paz de Poncho Verde*, revelou-se um pioneiro abolicionista, assegurando a liberdade dos valorosos lanceiros negros, ao declarar na cláusula 4:

São livres e como tais reconhecidos todos os cativos que serviram à Revolução. Em expediente de 23.06.1857, o Ajudante Geral do Exército encaminhou ao Ministro da Guerra uma *relação nominal de 12 libertos vindos do Rio Grande do Sul, depois de pacificada essa província, empregados no serviço dos corpos e repartições militares.*

A campanha da Tríplice Aliança teve que mobilizar contingentes de todas as

províncias do Império sem qualquer discriminação de raças, havendo, quanto aos negros, a declaração oficial de alforria, como era da tradição militar. Eles passavam, como os brancos, à condição de soldados combatentes.

A alforria de negros para servir ao Exército como soldado, não era uma medida adotada somente por ocasião do conflito com o Paraguai. Um exemplo disso está em um comunicado da Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra ao Ministro Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda e Presidente do Tesouro Público, datado de 12 de abril de 1825, *para seu conhecimento e expedição de ordens precisas* à Junta da Fazenda da Província da Bahia a fim de que, por determinação de S.M. *O Imperador*, fosse dado a um reclamante da praça da Bahia, o justo valor de um escravo de sua propriedade, que se encontrava servindo no Batalhão de Artilharia de Posição. A justificativa apresentada pelo Secretário da Guerra era *que não é de justiça que volte ao cativo semelhante indivíduo, mas antes deve continuar no Serviço Militar.*

Apesar da modernização que vinha sendo processada em sua estrutura desde 1850, o Exército, por ocasião da luta contra o Paraguai, vivenciava contradições internas. Sua formação, marcada por traços fortes de cidadania, dada a participação de todas as classes sociais, não se compatibilizava com a natureza escravista da sociedade imperial e seus padrões de hierarquia nobiliárquico-monárquicos.

Os critérios vigentes de premiação e castigo, impregnados de valores ultrapassados e preconceituosos, eram aplicados igualmente a todos os soldados, sem distinção de cor.

Os capoeiras, execrados pela ordem policial no Rio de Janeiro, puderam empregar com eficiência suas habilidades, na prestação de serviço de alta relevância no campo de batalha.

Terminada a guerra, os escravos que haviam fugido de sua situação servil para o serviço do Exército, foram considerados livres. Os senhores que tentaram recapturar seus escravos, quando estes retornaram dos campos de batalha, viram-se às voltas com as autoridades.

Um aviso do Ministério da Justiça, datado de 09.02.1870,

declarava que um indivíduo que se achava a mais de três anos no gozo de sua liberdade, e como livre servira na Armada, não só não deveria ser entregue à sua senhora que o reclamava como escravo, como deveria ser imediatamente posto em liberdade.

Em todos os casos que se apresentaram na época, a tônica era sempre a mesma: um voluntário da Pátria não poderia ser escravo. A participação de escravos na campanha do Paraguai deu novo impulso à luta pela sua emancipação.

O EXÉRCITO E O MOVIMENTO ABOLICIONISTA

Nos anos 80, o abolicionismo foi tema central, que mobilizou intensamente o corpo de oficiais. Reuniões abolicionistas presididas pelo General Severiano da Fonseca, eram comumente anunciadas nos jornais *O Soldado* e a *Tribuna Militar*. Os oficiais condenavam a convocação de ex-escravos por acreditarem que o Exército deveria ser constituído com cidadãos livres.

Em março de 1884, influenciada parcialmente pela ação dos militares, a

provincia do Ceará tornou-se a primeira a abolir a escravidão. No mesmo ano, naquela provincia, o jangadeiro Francisco do Nascimento, liderando seus companheiros de profissão, recusou-se a embarcar e desembarcar escravos. Tal fato teve grande repercussão no Rio de Janeiro. Por ter sido responsável pela recepção do jangadeiro Nascimento em seu quartel, o Tenente-Coronel Antônio de Sena Madureira foi exonerado do comando da Escola de Tiro de Campo Grande (RJ), o que provocou sérias conseqüências no âmbito militar. As sociedades abolicionistas multiplicaram-se em todo o território nacional e, em todas elas a presença de militares era marcante. No Ceará, o movimento abolicionista contava com o engajamento do General Tibúrcio Ferreira de Souza; em Alagoas destacava-se a ação do Coronel Honorário do Exército, Pedro Paulino da Fonseca; a Sociedade Libertadora da Escola Militar congregava nomes como Lauro Muller, Serzedelo Correia, Lauro Sodré, Ataíde Júnior e Jaime Benévolo.

Por terem se solidarizado, em setembro de 1887, com Joaquim Nabuco, por

sua eleição a deputado por Pernambuco, os alunos da Escola Militar foram punidos pelo Ministro da Guerra, Conselheiro Delfino Ribeiro da Luz. O incidente provocou a declaração de Deodoro da Fonseca: *Somente espírito partidário muito feroz ou, o que, mais triste, o baixo desejo de agradar e chamar a atenção, podiam enxergar crime nesse ato que, permitido a todo cidadão e não foi ainda proibido ao soldado* e, a de Joaquim Nabuco em defesa do Exército contra sua utilização pelo Governo na captura de escravos: *A escravidão ainda se reflete sobre o modo pelo qual o Governo trata o Exército Brasileiro. O governo está empregando o nosso Exército em um fim completamente estranho a tudo que há de mais nobre para o soldado. O governo quer empregar os soldados brasileiros como capitão-de-mato na pega de negros fugidos! Existe profissão mais honrosa que a de soldado? Existe profissão mais degradante do que a de capitão-de-mato?*

No início de junho de 1887, a violência de escravos em São Paulo, fez com que o Governo ordenasse o envio de tropas àquela

provincia, dando origem a sérios problemas de disciplina entre os oficiais, que afirmavam que a caça aos escravos constituía uma imoralidade e estava abaixo da dignidade do Exército.

A sucessão de fatos aqui citados, criou condições favoráveis a que o Clube Militar, em 20.10.1887, por intermédio do seu presidente, o Marechal Deodoro da Fonseca, enviasse uma petição à Princesa Isabel solicitando que o Exército não fosse encarregado da captura de negros fugidos.

O PENSAMENTO DO NEGRO E A GUERRA DO PARAGUAI

O mais original e amplo dos estudos sobre a participação do negro na formação da raça brasileira foi nos apresentado por Gilberto Freire, que com sua perspectiva de escritor, vê por dentro a introdução e penetração da raça negra no estofo social do nosso povo. Essa visão mais amena, até mesmo gostosa da questão, não consegue esconder, entretanto, que como escravos, a despeito de seu valor como força principal de trabalho, os negros compunham uma multidão obscu-

ra e sem voz própria, com sabedorias diferentes das nossas. Como escravo, o negro teve sua cultura perturbada; dela afastado bruscamente, misturou-se com outros grupos culturais. Os escravos negros não puderam manter íntegra a sua cultura, nem utilizar preferencialmente suas técnicas em relação ao novo meio. Não foi possível aos negros revelar e aplicar todo o seu conjunto cultural: ou porque ao contato com os outros grupos de negros, receberam ou perderam certos elementos culturais, ou porque, como escravos, tiveram sua cultura deturpada. Daí os sincretismos e os processos transculturativos. É possível que seja esta a razão pela qual o negro, no novo meio, nem sempre tenha sido um conformado, que aceitasse pacificamente o que lhe era imposto.

Por vezes, através de processos bastante expressivos (e o caso dos Palmares é típico) foi rebelado. Fugas rebeldes, insurreições, formação de quilombos denunciam a reação do negro à situação que lhes era imposta. Em contrapartida, por intermédio, do hoje famoso *jeitinho brasileiro*, o escravo foi abrindo espaço onde lhe foi pos-

sível sobreviver e empenhar-se na busca da liberdade idealizada. Comprado, vendido, mandado, o escravo soube preservar sua parcela de autonomia, de humor, de ternura e de sonho. A miragem da alforria individual e, mais tarde, no século XIX, a da abolição da escravatura deram ânimo ao negro a buscar adaptar-se às aventuras sociais em que se viu envolvido.

Uns quinze anos antes da Abolição, foi instituído por um estatuto imperial, um *fundo de emancipação*, que deveria ser suprido por taxas pagas sobre escravos, impostos sobre a transmissão de propriedade dos escravos, subscrições, doativos, legados e, que na verdade esteve insuficientemente provido. Em geral, o escravo não podia contar com as leis. Para que pudesse se beneficiar das provisões legais em seu favor, precisava contar com o apoio de homens livres.

Em 1883, como parte da campanha abolicionista que tomava o País, apareceu *O Abolicionismo*, panfleto escrito por Joaquim Nabuco (1849-1910), onde ele divulgava a idéia de que a instituição da escravidão, e não a raça negra, originava os problemas; degenerado era

o homem que vivia em cativeiro, era o escravo e não o negro. Nabuco concebia a escravidão como relação

No início de junho de 1887, a violência de escravos em São Paulo, fez com que o Governo ordenasse o envio de tropas àquela província, dando origem a sérios problemas de disciplina entre os oficiais, que afirmavam que a caça aos escravos constituía uma imoralidade e estava abaixo da dignidade do Exército.

de dominação, que supõe uma mútua dependência e uma mútua desqualificação de senhores e escravos. A escravidão, segundo ele, com suas implicações políticas e econômicas, jurídicas e morais, impossibilitava não apenas o progresso material do País, mas impedia a formação da própria Nação. A questão deveria ser tomada a partir da inserção do Brasil no movimento capitalista internacional, o que significava instaurar aqui seus pressupostos: trabalho livre e cidadania. Nabuco afirmava que de nada adiantaria trocar os negros por qual-

quer outro povo, ainda que fossem colonos europeus, se não houvesse uma reforma social completa, passando pela reforma agrária, pela mudança de leis e costumes e pelo enquadramento de escravos e senhores em um regime de equidade, pelo qual ambos se tornassem cidadãos.

Brasileiro, filho de africanos forros, Dom Obá II d'África, ou Cândido da Fonseca Galvão, como foi batizado, nasceu na Vila dos Lençóis, no sertão da Bahia, por volta de 1845. Era, por direito de sangue, príncipe africano, neto do último soberano que manteve unido o grande Império de Oyo, na segunda metade do século XVIII. Príncipe guerreiro, lutou na Guerra do Paraguai, de onde saiu oficial honorário do Exército Brasileiro, por bravura. Tornou-se amigo pessoal, uma espécie de protegido do Imperador e assumiu, nos momentos decisivos do processo de abolição progressiva, o papel de elo entre as altas esferas do poder imperial e as massas populares que emergiam das relações escravistas. Defendeu uma visão alternativa da sociedade e do próprio processo histórico brasileiro.

Escravos, libertos e homens livres de cor, não apenas compartilhavam suas idéias, como contribuíam financeiramente para a publicação das mesmas e reuniam-se *nas quitandas ou em família* para ler os artigos. O combate ao racismo, a defesa da igualdade fundamental entre homens, foi um dos pontos mais importantes do pensamento e da prática, que explicava *por Deus mandar que quando o varão tiver valor não se olharia cor*. Contrariava não somente concepções senhoriais, mas a própria ciência *fin de siècle* com suas poderosas filosofias evolucionistas e etnocêntricas.

Mais consciente dos seus direitos, tendo como respaldo as vozes que se elevavam a seu favor no movimento abolicionista, particularmente após a campanha do Paraguai, o negro escravo intensificou seus esforços em direção à liberdade, tão justa e tão sonhada. Antecipando-se à Lei Áurea, de 13.05.1888, que aboliu a escravidão no Brasil, a Câmara Municipal de Araras (SP) reuniu-se extraordinariamente, em 08.04.1888 para comemorar a *extinção do elemento escravo* naquele município, a exemplo do

que já ocorrera em outras regiões do País.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Recentemente, como bem observou Ricardo Salles, diversos autores têm se dedicado a demolir os mitos que povoam a memória oficial da Guerra do Paraguai, e, criar outros tantos.

No período pós-guerra, diversos autores que dela participaram, procuraram contar a sua história. Se falaram de *episódios heróicos e militaristas*, assim chamados por Chiavenatto, sem relatarem as razões da guerra, é porque não as tinham como escopo. Falaram da guerra em si e não das suas causas. Não lhes cabe a pecha de mentirosos por isso. Caberia a outra sorte de historiadores apresentar, em outras obras, novos enfoques sobre o conflito.

O preconceito leva, muitas vezes, a conclusões precipitadas. Uma análise equilibrada e bastante fundamentada de Ricardo Salles, torna totalmente inconsistente a afirmação de que o declínio da população escrava, na segunda metade do século XIX, foi decorrente da Guerra do Paraguai.

Podemos sem dúvida alinhar, entre as conseqüências da Guerra do Paraguai, a decisiva contribuição para a emancipação dos escravos no Brasil. Nos campos do Paraguai, sopraram definitivamente os ventos da liberdade. Numa longa, penosa e sofrida guerra inúmeros negros alforriados combateram, ombro a ombro com a elite do Exército, tão bravamente quanto os soldados recrutados, os Guardas Nacionais e os Voluntários da Pátria. Isso proporcionou aos oficiais inúmeros ensinamentos e deu-lhes a oportunidade de se inteirar e melhor conhecer os problemas, as dificuldades e as injustiças contra os negros.

As restrições, os constrangimentos e os preconceitos, de que foram vítimas os negros, até o raiar de 13 de maio de 1888, ainda não se desvaneceram de todo. Em todos os segmentos da sociedade a presença do negro brasileiro em posições de destaque ainda continua exceção. No Exército, contudo, nenhuma distinção de raça encontrou ressonância em suas fileiras, sendo a causa da abolição uma das bandeiras trazidas da campanha do Paraguai, levantada, solenemente, pelo Clube Militar.

É sabido que a experiência de guerra exerceu profunda influência na modificação dos padrões de comportamento de significativa parcela da oficialidade.

Rui Barbosa, em artigo sob o título *A Coroa e a Guerra de Raças*, publicado no *Diário de Notícias* (Rio de Janeiro), de 24 de abril de 1889, contava:

Há dias em casa de um oficial do Exército, nesta cidade, uma preta divisando na lâmina da espada empunhada pelo amo, que a brunia, as armas do Império, lançou-se a ela, ávida de beijar a coroa da rainha que a libertara. - "Não sejas parva", disse-lhe o honrado militar: "Quem te libertou foi esta arma, não se pres-

tando a ir filar negros fugidos o Cubatão."

Olavo Bilac, em conferência realizada em 1915, no Clube Militar, definiu, com muita propriedade, a participação do Exército na evolução do quadro abolicionista:

Vi que essas espadas, negando a sua força e o seu brilho à ganância dos mercadores de homens e defendendo a miséria dos escravizados, apoiaram a dedicação dos abolicionistas e apressaram a vitória da sagrada campanha.

Vimos assim, em síntese, a participação do Exército na campanha humanitária mais estusiástica e a mais generosa de quantas se pregou no Brasil. Na verdade,

foi a vontade impessoal de todo o País, cuja consciência libertária foi impregnada de exemplos, pelas vozes dos mais audaciosos arautos e incendiada pela força contagiante da imprensa, que possibilitou a quebra das férreas cadeias que manietavam uma parcela de nossa população.

Se a abolição envolveu em seu desdobramento imediato, falhas hoje facilmente apontadas, nos diz com muita propriedade Antônio Gonçalves Meira, para elas não concorreram as classes armadas, a abolição deveria acarretar, para que se completasse realmente, uma inversão comparável à da palavra servil vista num espelho, isto é, livres. ☉

FONTES E BIBLIOGRAFIA

Fontes

Guerra do Paraguai - Arquivo Histórico do Exército.

Guerra do Paraguai - Arquivo Histórico da Bahia.

Guerra do Paraguai - Arquivo Geral da PMRJ.

CERQUEIRA, Dionísio - *Reminiscências da Campanha do Paraguai*. Rio de Janeiro: BIBLIEX, 1980.

Obras de fundamentação e referências

ALMEIDA, Antonio da Rocha - *Dicionário de história do Brasil*. Porto Alegre: Ed. Globo, 1970.

CARONE, Edgar - *A República Velha: Instituições e Classes Sociais*. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1970.

CARVALHO, José, Murilo de - *A Construção da Ordem: A Elite Política Imperial*. Coleção Temas Brasileiros, Vol. 4. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1980.

_____. *Teatro de Sombras: A Política Imperial*. São Paulo: Vértice; Rio de Janeiro: IUPERJ, 1988.

CHIAVENATTO, Júlio José - *Genocídio Americano: A Guerra do Paraguai*. São Paulo: Brasiliense, 1994.

- COSTA, Emília Viotti da - *Da Monarquia à República: Momentos Decisivos*. São Paulo: Editorial Grijalbo, 1977.
- _____. *A Abolição*. São Paulo: Global Editora, 1982.
- DUARTE, Paulo de Queiroz - *Os Voluntários da Pátria na Guerra do Paraguai*, volume I. Rio de Janeiro: BIBLIEX, 1981.
- DIÉGUES Júnior, Manoel - *Etnias e Culturas no Brasil*. Rio de Janeiro: BIBLIEX, 1980.
- FRAGOSO, João e FLORENTINO, Manolo - *O Arcaísmo como Projeto*. Rio de Janeiro: Diadorim Editora, 1993.
- FREITAS, Mário Martins de - *Reino Negro de Palmares*. Rio de Janeiro: BIBLIEX, 1988.
- FREYRE, Gilberto - *Casa Grande & Senzala*. Rio de Janeiro: José Olympio Ed, 1966.
- GRAHAM, Richard - *Patronage and Politics in Nineteenth Century, Brazil*. Stanford: Stanford University Press, 1990.
- MATTOS, Ilmar Rohloff de - *O Tempo Saquarema*. São Paulo: Editora Hucitec, 1990.
- MATTOS, Joaquim Francisco de - *A Guerra do Paraguai*. Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1990.
- MATTOSO, Kátia de Queirós - *Ser escravo no Brasil*. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1990.
- MAURO, Frédéric - *O Brasil no tempo de Dom Pedro II*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.
- MONTEIRO, Tobias - *Pesquisas e Depoimentos para a História*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1913.
- NABUCO, Joaquim - *La guerre del Paraguay*. Paris: Garnier Hermanos, Libreros - Editores, 1901.
- _____. *Um Estadista do Império*, Volume III. São Paulo: Ipê - Instituto Progresso Editorial SA, 1949.
- SALLES, Ricardo - *Guerra do Paraguai: Escravidão e cidadania na formação do Exército*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.
- SCHULZ, John - *O Exército na Política: Origens da Intervenção Militar, 1850-1894*, São Paulo: EDUSP, 1994.
- SOARES, Carlos Eugênio Libano - *A Negregada Instituição: Os Capoeiras no Rio de Janeiro*. Coleção Biblioteca Carioca, vol. 34. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura do Rio de Janeiro, 1994.
- VIANNA, Oliveira - *O Ocaso do Império*. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1959.
- WEHLING, Arno (coordenador) - *A Abolição do Cativo*. Rio de Janeiro: IHGB, 1988.

Artigos e Dissertações

- ALONSO, Angela M. - A voz dissonante de Joaquim Nabuco. In: *A Folha de São Paulo* de 19/03/1995, caderno Mais! P. 6.5.
- BENTO, Cláudio Moreira - "O Exército e a Abolição", in: WEHLING, Arno, *A Abolição do Cativo*, Rio de Janeiro: IHGB, 1988.
- IZECKSON, Vitor - *O Cerne da Discórdia*. Dissertação de Mestrado em Ciência Política, Rio de Janeiro: IUPERJ (Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro), 1992.
- MEIRA, Antônio Gonçalves - "As Forças Armadas e a Abolição". in: *Ombro a Ombro*, de junho de 1988
- RÉMOND, René - "Por que a história política?", in *Estudos Históricos*, vol. 7, nº 13, Rio de Janeiro: CPDOC/UFRJ, 1994.
- SCHWARCZ, Lília Moritz - "Dois autores atormentados com o mundo tropical das raças mistas", in: *A Folha de São Paulo* de 19/03/1995, Caderno Mais! p.6.5.
- SILVA, Alberto Martins da - "A Abolição a Galharda Atuação do Exército", in: *Revista do Exército Brasileiro*, volume 125, Rio de Janeiro: BIBLIEX, 1988.
- SILVA, Eduardo - "Um Príncipe Negro nas Ruas do Rio", in: *A Folha de São Paulo* de 19/03/1995, Caderno Mais! p.6.8.
- TAVARES, Aurélio de Lyra - "O Exército e a Abolição", in: *Revista do Exército Brasileiro*, volume 125. Rio de Janeiro: BIBLIEX, 1988.